

Certifico que, nos termos e para efeitos dos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na respectiva pasta, todos os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998. — A Conservadora, Helena Maria Rego Pires Moreira Presa.
20 de Agosto de 1999. — A Escriturária Superior, Maria Zulmira da Silva Araújo.
08863180

CAMINHA

ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 7/990803; identificação de pessoa colectiva n.º 502186925; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/990803.

Certifico que, por escritura de 3 de Maio de 1989, lavrada a fl. 146, do livro n.º 123-B, do Cartório Notarial de Caminha, foi constituída a associação em epígrafe, pessoa colectiva de utilidade pública, com os estatutos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A Academia de Música Fernandes Fão, é uma associação que tem por fim promover e desenvolver actividades culturais em toda a população que nela as queira inserir em especial do concelho de Caminha.

ARTIGO 2.º

A Academia de Música Fernandes Fão, tem a sua sede na freguesia de Vila Praia de Ancora, do concelho de Caminha.

ARTIGO 3.º

Os direitos e obrigações dos associados, as condições da sua administração e exclusão, bem como os termos da extinção da associação e consequente devolução do seu património serão as constantes do regulamento interno aprovado pela assembleia geral.

ARTIGO 4.º

Constituem receitas da academia as quotas anuais dos associados as jóias, o subsídio e donativos, os rendimentos de actividades promovidas e quaisquer outros rendimentos.

ARTIGO 5.º

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

ARTIGO 6.º

A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as previstas no regulamento interno.

ARTIGO 7.º

A mesa da assembleia geral será composta por um presidente e dois secretários e a forma de funcionamento são as previstas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

ARTIGO 8.º

A direcção compõe-se de um presidente, um vice-presidente, dois secretários e um tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar nos termos do regulamento interno.

ARTIGO 9.º

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um relator, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais.

ARTIGO 10.º

No que estes estatutos sejam omissos a Academia rege-se pelo regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

17 de Agosto de 1999. — A Conservadora, Helena Maria Rego Pires Moreira Presa.
09000836

ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 7/990803; identificação de pessoa colectiva n.º 502186925; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/990803.

Certifico que ficou depositada a acta com a nomeação dos corpos sociais para o triénio de 1997-2000, tendo sido nomeados:

Direcção: presidente — Eugénia Maria da Silva Moura Vigny, casado; vice-presidente — António de Sousa Araújo, casado; primeiro-secretário — José Manuel Cabral de Moraes Sarmento, casado; segundo-secretário — António Manuel Pais Presa, casado; tesoureiro — João Elias Domingues Franco, casado.

Conselho fiscal: presidente — José Luís Diogo de Azevedo Presa, casado; secretário — Daniel Fernandes Cabandeiro, casado; relator — Manuel Clara Simões, casado.

Está conforme o original.

17 de Agosto de 1999. — A Conservadora, Helena Maria Rego Pires Moreira Presa.
09000844

DELFIN COSTAS DA CUNHA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 190/811019; identificação de pessoa colectiva n.º 501200177; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 6/990802.

Certifico que por escritura lavrada em 29 de Junho de 1999, lavrada de fl. 148 v.º a fl. 150, do livro n.º 168-A, do Cartório Notarial de Caminha, foi aumentado o capital social com 21 500 000\$, em dinheiro, passando de 6 500 000\$ para 28 000 000\$, e em consequência, foi alterado o contrato de sociedade, passando o artigo 3.º a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constante da escrita, é de 28 000 000\$, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 20 000 000\$, pertencente ao sócio Delfim Emídio Costas da Cunha; e duas quotas iguais de 4 000 000\$ cada uma, pertencentes aos sócios José Eduardo Fernandes da Cunha e Emilio Cândido Costas da Cunha.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Agosto de 1999. — A Conservadora, Helena Maria Rego Pires Moreira Presa.
09000780

GUERREIRO, SOUSA & SILVA — CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 342/900221; identificação de pessoa colectiva n.º 502317890; data da apresentação: 990809.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos da prestação de contas do exercício do ano de 1998.

17 de Agosto de 1999. — A Conservadora, Helena Maria Rego Pires Moreira Presa.
09000771

REBELO & PALHARES, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 568/980604; identificação de pessoa colectiva n.º 504191101; data da apresentação: 990809.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos da prestação de contas do exercício do ano de 1998.

17 de Agosto de 1999. — A Conservadora, Helena Maria Rego Pires Moreira Presa.
09000763